

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)							
Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
10	00053-00083062/2021-11	Credenciamento da clínica CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95	subitem 4.11 (Empresas especializadas em fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	05/04/2022 CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95	DODF nº 66 de 06 de abril de 2022



CETTRO

FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A (Centro de Excelência no Tratamento Traumatológico-Ortopédico Eireli, sediada no(a) QE 15 conjunto T casa 01 Guarã II, Brasília-DF, CEP 71.050.201, telefone (61) 3972-0046 e e-mail "admccetro@gmail.com", de CNPJ nº, 27.390.595/0001-95 vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 e 4.48 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades: Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica; Fisioterapia Esportiva; Fisioterapia Geriátrica; Osteopatia; Nutrição Esportiva e Funcional, Acupuntura e Pilates.
- Dias de funcionamento das atividades por unidades: Segunda a sexta-feira de 07h as 19h.
- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades: Temos uma estrutura física ampla e equipada, com recepção, sala de avaliação, 02 salas de atendimento para reabilitação, liberação miofascial, recovery, eletroterapia, espaço de 180 m² para cinesioterapia e atividade funcional, e pilates 3 banheiros. Espaço total de 320 m².
- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).
- Therapy XT
- Neurodyn Portable
- Sonopulse iii
- Neurodyn Compact
- Reboot
- Bosu
- Cama elástica semi profissional
- Espaldar
- Kettebell
- Disco proprioceptivo
- Bolas suíças
- Rolos de liberação miofascial
- Elastos
- Chair
- Cadillac
- Reformer
- Barrel
- Bicicleta ergométrica (spinning)
- Cadeira extensora e flexora
- Banheira de gelo
- Máquina de gelo
- Barra Olímpica
- Kettebell (4, 6, 10, 14 e 20 Kg)

CETTRO Fisioterapia Especializada
Centro de Excelência no Tratamento Traumatológico-Ortopédico EIRELI
CNPJ: 27.390.595/0001-95
QE 15 conjunto T casa 01 - Guarã II





CETTRO

FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA

- Barra Hexagonal
- Medicine Ball

A clínica Centro de Excelência no Tratamento Traumato-Ortopédico compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

Fisioterapia	CODIGO TUSS
Avaliação fisioterapêutica;	50000144
Traumato-ortopédica e reumatológica;	50000144
Cárdio-respiratória e motora;	50000144
Neurológica adulta e pediátrica;	50000144
Traumato-ortopédica e reumatológica;	13106942
Cárdio-respiratória e motora;	50000179
Neurológica adulta e pediátrica;	50000152
Tratamento de Acupuntura;	31601014
Atendimento em Pilates para fins terapêuticos;	13106965
Osteopatia	13106967

Nutrição	CODIGO TUSS
Consulta inicial	54010001
Consulta de acompanhamento	54010002
Bioimpedanciometria	41301048
Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria	20101104
Antropometria	20101090

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: SICOOB Agência: 5004 Conta Corrente: 112635-0.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Rayany de Lima, pelo telefone nº (61) 3972-0046.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Philippe Augusto Araújo de Souza, portador do RG nº 2447481 SSP DF e CPF nº 037.212.391-05, comunicável pelo telefone nº (61) 3972-0046, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 04 de Maio de 2021.

Philippe Augusto Araújo de Souza

CETTRO Fisioterapia Especializada
Centro de Excelência no Tratamento Traumato-Ortopédico FIREJI
CNPJ: 27.890.595/0001-95
QE 15 conjunto T casa 01 - Guará II





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (74393160), esta comissão CREDENCIA a empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, nome fantasia CETTRO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA, inscrita sob o CNPJ nº 27.390.595/0001-95, situada na QE 15 CONJUNTO T CASA 1, GUARÁ - DF, CEP 71.050-201, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 053-00083062/2021-11. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/12/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 23/12/2021, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75881432** código CRC= **8354A5AE**.

00053-00083062/2021-11

Doc. SEI/GDF 75881432



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00083062/2021-11.

Referência: CENTRO DE EXCEL. NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (83602182), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (83580758) e Nota Técnica SEI-GDF nº 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (83602077), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 04 de abril de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 05/04/2022, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=94620691&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83604133** código CRC= **CF7F15EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00083062/2021-11

Doc. SEI/GDF 83604133



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00083062/2021-11

Referência: CENTRO DE EXCEL. NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 05/04/2022, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83605029)
verificador= **83605029** código CRC= **113E8CED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00083062/2021-11

Doc. SEI/GDF 83605029

especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia.), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo: 00053-00090391/2021-18. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO CLINICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ: 35.488.375/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.10 - Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais; 4.23 - Empresas especializadas em serviços de angiologia; 4.25 - Empresas especializadas em serviços de cardiologia; 4.26 - Empresas especializadas em serviços de coloproctologia; 4.27 - Empresas especializadas em serviços de dermatologia; 4.28 - Empresas especializadas em serviços de endocrinologia e metabologia; 4.29 - Empresas especializadas em serviços de endoscopia; 4.30 - Empresas especializadas em serviços de gastroenterologia; 4.33 - Empresas especializadas em serviços de ginecologia e obstetrícia; 4.35 - Empresas especializadas em serviços de neurologia; 4.39 - Empresas especializadas em serviços de pneumologia; 4.41 - Empresas especializadas em serviços de urologia; 4.48 - Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 - Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 - Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

Processo: 00053-00190265/2021-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 - CBMDF, em favor do LAB - Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada LTDA, CNPJ: 00.421.800/0001-86, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Processo: 00053-00083062/2021-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO DE EXCELENCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO EIRELI, CNPJ: 27.390.595/0001-95, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo: 00053-00123408/2021-21. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022 - CBMDF, em favor do laboratório LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA

E CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.454.686/0001-90, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Processo: 00053-00191886/2021-63. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: POLICLÍNICA MAIS LTDA - CNPJ: 27.218.652/0001-53, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.13 Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia; 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não; 4.25 Empresas especializadas em cardiologia; 4.27 Empresas especializadas em dermatologia; 4.28 Empresas especializadas em endocrinologia e metabologia; 4.29 Empresas especializadas em endoscopia; 4.30 Empresas especializadas em gastroenterologia; 4.33 Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia; 4.35 Empresas especializadas em neurologia; 4.38 Empresas especializadas em pediatria; 4.39 Empresas especializadas em pneumologia; 4.41 Empresas especializadas em urologia; 4.48 Empresas especializadas em serviços de nutrição; 4.50 Empresas especializadas em serviços de ortopedia; 4.51 Empresas especializadas em serviços de clínica médica, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00053-00053493/2021-52/CBMDF. TIPO: Maior lance por item. OBJETO: Leilão público eletrônico para alienação de viaturas, embarcações, equipamentos, pneus e metais diversos do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a VISITAÇÃO DOS BENS: das 13h às 17h, nos dias 07/04/2022, 08/04/2022, 11/04/2022 e 12/04/2022 (somente em dias úteis); Local de Exposição: Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF – CEMEV (acesso lateral), sito ao Setor Policial – SAIS (Setor de Áreas Isoladas Sul), Área Especial 3 (atrás do Departamento de Polícia Federal), Brasília-DF; SEÇÃO VIRTUAL: site www.leiloeirosdebrasil.com.br; Abertura dos lances: às 09h do dia 11/04/2022. Fechamento dos lances: no dia 13/04/2022, a partir das 09h (fechamento dos lances online, seguindo a venda dos lotes por ordem crescente do edital – horário de término eventual). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo: 00053-00092396/2021-85. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos diversos para atividade de cirurgia e periodontia da Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.466,03; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor, Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Processo: 00053-00199286/2021-43 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o serviço de limpeza, assepsia e desinfecção de viaturas UR's (Unidades de Resgate), equipamentos, e materiais utilizados no serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.215,67; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614. LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb., Diretor, Em exercício.